



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 967/2026
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 01(um) de setembro de 2026 a 30 (trinta) de setembro de 2026, a servidora **ELIENE MACHADO SOARES DA COSTA**, nomeada pelo Decreto nº 1.407/2015, de 30 de Abril de 2015, como Assistente Social - 30 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2024/2025.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 (cinco) de outubro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal